



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.02.02.06, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Padre Mororó, 328 - Centro - Boa Viagem/CE, destinado à instalação e funcionamento do Prédio Sede da Secretaria, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Patricia Pereira Martins

Maria Patricia Pereira Martins

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária

